

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA Nº 91/2026/NPCD/GAB/SEMUSA

Porto Velho, 10 de Março de 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 005.002450/2026-34.

RESOLVE:

ARBITRAR e CONCEDER: 05 (cinco) e ½ (meia) diárias aos servidores abaixo relacionados que se deslocaram **aos Nova Califórnia, Extrema, Vista Alegre, Fortaleza do Abuna, Abunã, Vila da Penha, Nova Mutum, União Bandeirante, Jacy Paraná e Rio Pardo**. Por meio de transporte TERRESTRE, com **Objetivo:** A presente solicitação de viagem tem por finalidade viabilizar a realização **detreinamento presencial do Sistema Eletrônico de Informações – SEI** para os servidores lotados nos Distritos da Ponta do Abunã, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA. **Período de:** 16/03/2026 à 21/03/2026. Conforme solicitação constante no **Ofício Nº 1980/2026/SEMUSA-DIACTUS**.

Nome Do Beneficiado	Dados Cadastrais	Cargo/ Função	Destino	Quant
Arlete Terezinha dos Santos Pereira	00234104-01	Agente de Combate as Endemias	Nova Califórnia, Extrema, Vista Alegre, Fortaleza do Abuna	5 e ½
BRENO LULJI SILVA DO NASCIMENTO	10041678	GERENTE DE DIVISÃO	Abunã, Vila da Penha, Nova Mutum, União	5 e ½
Thalisson Nunes Borba dos Santos	10078198-01	Assessor III	Bandeirante, Jacy Paraná e Rio Pardo.	5 e ½

Dê-se ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

DR. JAIME GAZOLA FILHO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 1.666/I/2025

Documento assinado eletronicamente por **Jaime Gazola Filho, Secretário (a)**, em 10/03/2026, às 10:41, conforme art. 1º, III, “B”, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento oide ser conferido no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informado o código verificador **0632076** e o código CRC **B9FF42BE**.

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:0980DE22

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 11/03/2026. Edição 4189

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>